

DESPACHO N.º2024/008/PRES/RHF

Mobilidade interna na categoria

Considerando que:

- Nos termos legais os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se no mesmo serviço;
- Uma das modalidades de mobilidade interna na categoria é poder operar-se para o exercício de funções inerentes categoria de que o trabalhador é titular em atividade diferente para a qual detenha habilitação adequada;
- A Câmara Municipal de Sabrosa deve assegurar ao trabalhador condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta os princípios gerais de prevenção;
- Constitui dever da Câmara Municipal de Sabrosa, cumprir as exigências em matérias de segurança e saúde, nomeadamente prevenir riscos e doenças profissionais, tendo em conta a proteção de segurança e de saúde do trabalhador;

Face ao acima exposto, determina-se, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o trabalhador **António José Borges Garcia**, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, **detentor da carreira e categoria de assistente operacional**, em mobilidade interna intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico na subunidade orgânica Educação e Apoio Escolar, da Unidade Orgânica Flexível de Educação, Saúde e Ação Social (UOF_ESAS), passe a partir de **8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, a exercer as funções/competências/atividades correspondentes carreira e categoria de **assistente técnico na subunidade orgânica de Equipamentos Municipais, Parque e Oficinas (EMPO)**, da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território (UOF_OSOT).

As funções acima indicadas não prejudicam a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não implique desvalorização profissional.

Sabrosa e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa